

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/SES/MT
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 036/2013/SAD – PREGÃO Nº 051/2013/SAD**

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde/GBSAS, Sr. **MARCOS AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 0451421-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o Nº 405.581.851-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGA E ARMAZENS LTDA**, com sede na Rua: com sede na Rua da Cereja, Nº 371, Quadra 26, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT – CEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.170.898/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 856780-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 544.400.501-82, doravante denominada **CONTRATADA** considerando o que tudo consta no processo nº. 605076/2013/SES/MT, concernente a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 036/2013/SAD- Pregão nº 051/2013/SAD**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Plano de Trabalho e Ata de Registro de preços nº 036/2013/SAD/MT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 257/2015**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato **Nº 001/2014/SES/MT**.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **10/02/2015** e término em **09/02/2016**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. Fundamenta-se o presente instrumento no art. 57, II, da Lei 8.666/03 com suas alterações e no Parecer Nº 31/ASSEJUR/SES/MT/2015.



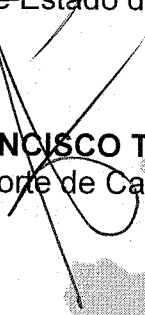
Cláusula Quinta– DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original e dos seus Termos Aditivo.

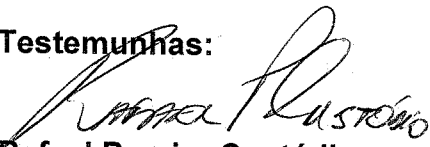
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2014, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

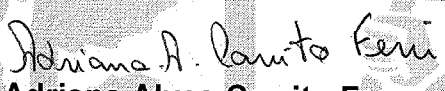
Cuiabá/MT 09 de Fevereiro de 2015.


MARCOS AURELIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde


ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA
JVA Logística Transporte de Carga e Armazéns LTDA

Testemunhas:


Rafael Pereira Custódio
RG: 1455839-4 SSP/MT
CPF: 010.882.781-08


Adriana Alves Carrito Feres
RG: 1263614-2 SSP/MT
CPF: 700.887.051-53